



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações  
E-mail: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)  
Tel.: 14 3602-1718



## CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

### ATA DE SESSÃO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Às nove horas do três de abril do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças - Município de Jahu, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 4.170 de 08 de outubro de 2019 composta pelos servidores: Alessandro Rodrigo Scudilio, Presidente; Bruno Boaretti Nogueira, Isabelle Ribeiro e Jacqueline Zanetti Souza, membros da Comissão, para análise do despacho técnico elaborado pela Secretaria de Projetos em relação à abertura de propostas da Concorrência nº 002/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA: INTERLIGAÇÃO DA REDE HIDRÁULICA EXISTENTE NO CONDOMÍNIO VILA REAL AO LAGO DO SILVÉRIO, NO MUNICÍPIO DE JAHU-SP. Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão.

Cumprе salientar que, após abertura dos envelopes ocorrida em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, constatou-se que a melhor proposta foi ofertada pela empresa: **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 16.713.243/001-07. A segunda melhor pertencia à empresa **CONSTRUTORA AXOR LTDA**, CNPJ: 30.463.007/0001-00 que gozava de benefícios destinados à empresas de pequeno porte conforme determina a Lei Complementar nº 123/96 alterada pelas Leis Complementares nº 147/14 e 155/16. Tais leis asseguram a preferência de contratação para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada. A citada determinação também encontra-se prevista no item 11.1 do instrumento convocatório da presente Concorrência Pública.

Deste modo, a empresa **CONSTRUTORA AXOR LTDA**, através do Requerimento do Público nº 2290/2020, solicitou o exercício do





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações  
E-mail: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)  
Tel.: 14 3602-1718



direito de preferência como Empresa de Pequeno Porte. Após convocação realizada pela Comissão Especial de Licitação em dois de março de dois mil e vinte, a referida empresa protocolou, através do requerimento do público nº 2767/2020, uma nova proposta com valores inferiores à apresentada anteriormente pela empresa **AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Em onze de março de dois e vinte, os autos foram remetidos para a Secretaria de Projetos para análise técnica da proposta fornecida pela **CONSTRUTORA AXOR LTDA**, retornando devidamente analisada em dezessete de março.

Iniciada a sessão, o Sr. Presidente solicitou aos membros que realizassem a leitura do despacho técnico elaborado pelo Engenheiro Civil Gabriel Henrique Trovão.

Após conhecimento de todos e consoante ao disposto no artigo 48 da Lei 8.666/93, verificou-se que a empresa **CONSTRUTORA AXOR LTDA**, amparada pelo seu direito de preferência, apresentou proposta abaixo do inicialmente estimado pela Secretaria requisitante, exequível e conforme os requisitos técnicos previstos no instrumento convocatório.

Diante do acima exposto e com base na manifestação técnica constante nos autos processuais, o Sr. Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação houveram por bem classificar a empresa **CONSTRUTORA AXOR LTDA**, CNPJ: 30.463.007/0001-00 no valor de R\$ 199.295,90 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) para a presente Concorrência.

Diante deste fato, abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado da presente fase julgamento das propostas para oportunizar as empresas interessadas manifestação nos termos no artigo 109, I, "b" da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente informou o encerramento da sessão, determinando a





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações  
E-mail: [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)  
Tel.: 14 3602-1718



lavratura da ata que foi lida e achada conforme pela Comissão Especial de Licitação.

Jahu, 03 de abril de 2020

**ALESSANDRO RODRIGO SCUDILIO**

**Presidente da Comissão**

**ISABELLE RIBEIRO**

**Membro da Comissão**

**BRUNO BOARETTI NOGUEIRA**

**Membro da Comissão**

**JACQUELINE ZANETTI SOUZA**

**Membro da Comissão**

